

TC-022.757/2009-1
Tomada de Contas Especial
Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Este membro do Ministério Público manifesta-se de acordo com a proposta da Secex/CE (peças 44, p. 3, e 45), no sentido de expedir, nos termos do art. 27 da Lei n.º 8.443/92, a quitação da multa aplicada ao Sr. José Luiz Ribeiro Reis por meio do Acórdão 4.792/2011-2ª Câmara (peça 16, p. 22), uma vez que restou comprovado o recolhimento da dívida atualizada monetariamente (peças 41 e 42), sem prejuízo das demais medidas alvitradas pela Unidade Técnica, a exemplo das providências por ela sugeridas com vista à restituição do valor pago a maior pelo responsável.

Brasília, em 06 de março de 2014.

Sergio Ricardo Costa Caribé
Procurador